

A Secretaria da Proteção Social – SPS vem publicizar informações relevantes da Política de Assistência Social através do Boletim da Vigilância Socioassistencial, que tem como objetivo divulgar os dados e informações para subsidiar intervenções, estudos e aprimoramento das ações. A **19ª Edição do Boletim da Vigilância Socioassistencial** apresenta como destaque o Seminário sobre a nova estrutura da **Secretaria de Proteção Social – SPS** e as políticas públicas coordenadas por esta secretaria, com o propósito de dar continuidade a efetivação dos direitos conquistados pela população do estado do Ceará, previstos da Constituição Federal de 1988 e regulamentados nos instrumentos normativos da Política Nacional e Estadual de Assistência Social.

DESTAQUE

No dia 27 de março a Secretaria da Proteção Social, promoveu o Seminário para os 184 municípios cearenses com objetivo de apresentar a nova estrutura, oferta e as formas de acesso às políticas públicas coordenadas e executadas da SPS. Esse momento foi conduzido pela Secretária Onélia Santana em conjunto com os Secretários-Executivos da Proteção Social, da Infância Família e Combate a Fome e Política sobre Drogas. Seguindo a programação do dia, ocorreu a exposição do painel sobre a Gestão dos Recursos Financeiros do Suas, referente à utilização dos saldos em conta corrente para a qualificação dos serviços, programas e benefícios pela Sra. Clara Carolina Sá, diretora da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS. No período da tarde a programação continuou com a exposição do painel sobre o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) e Novo Programa Bolsa Família que foi apresentado pelas técnicas: a Sra. Lais Maranhão Santos Mendonça representante da Secretária Nacional de Assistência Social – SNAS/MDS e, a Sra. Silvana Crispim, Coordenadora Estadual do Programa Bolsa Família. Importante salientar que nesse evento participaram 401 pessoas entre gestores da política de Assistência Social e coordenadores do Cadastro Único de âmbito municipal totalizando 166 municípios.

INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO E DE CONTROLE SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB



Durante os meses de janeiro a março de 2023, a **CIB pactuou** as seguintes **resoluções**:

RESOLUÇÃO Nº 001/2023	Pactua as ações da política de assistência social do Projeto Cartão-Alimentação em intersetorialidade com a política de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Programa Ceará Sem Fome.
RESOLUÇÃO Nº 002/2023	Pactua o cumprimento das ações e metas dos Planos de Providências dos municípios: Paramoti, Guaraciaba do Norte, Brejo Santo e Aquiraz e de apoio do estado na oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais dos Centros de Referência da Assistência Social - Cras.
RESOLUÇÃO Nº 003/2023	Pactua a formação da Câmara Técnica da Proteção Social Especial – PSE permanente no ano de 2023. A Câmara técnica da Proteção Social Especial tem como objetivo subsidiar a CIB na pactuação de normativas, fluxos, procedimentos e / ou operacionalização para escuta especializada da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência; atualização do Plano de Regionalização das ofertas de serviços regionais; e reordenamento do acolhimento institucional para a pessoa idosa.
RESOLUÇÃO Nº 004/2023	A formação de uma Câmara Técnica com a finalidade de definir fluxos e procedimentos entre o Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o Sistema de Justiça.
RESOLUÇÃO Nº 005/2023	Pactua os dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social do ano de 2022 – Cemarís 2022 como uma das fontes de pesquisa da Política de Assistência Social.
RESOLUÇÃO Nº 006/2023	Pactua o período de realização do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís do ano de 2023. O período de realização do Cemarís 2023, será de 17 de abril à 31 de maio de 2023.
RESOLUÇÃO Nº 007/2023	Pactua as prioridades do assessoramento técnico à gestão municipal da política de assistência social pela Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Suas da Secretária da Proteção Social em 2023.
RESOLUÇÃO Nº 008/2023	Pactua o prazo para a entrega do Relatório Anual da Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2022. O prazo de envio do Relatório Anual da Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2022 até o dia 15 de maio de 2023.
RESOLUÇÃO Nº 009/2023	Pactua a concessão de Benefício Eventual na Modalidade Aluguel Social as famílias dos Municípios em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS /CE



No período de janeiro a março de 2023, o Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas do Ceará realizou reuniões ordinárias, encontros e participação em eventos com o objetivo de discutir temáticas de grande relevância para o estado destacando, as seguintes ações:

- Reunião do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS/FECOP;
- Reunião de elaboração do Planejamento do Plano de Ação da SPS – exercício 2023 e de Apoio de Educação Permanente – 2023;
- Reunião virtual com o Ministério Público do Estado do Ceará por meio do Centro de Apoio Operacional da Cidadania – CAOCIDADANIA que teve como objetivo discutir os vínculos precários do Sistema Único de Assistência Social;
- Reunião com a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual e Programação da I Reunião Descentralizada e Ampliada do Ceas-CE com os CMAS em Fortaleza. Estudo do material – Documento Orientador do Ceas-CE; e
- Realização da I Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS com os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS, que teve o objetivo de orientar sobre o processo conferencial que será realizado no período de 03 de abril a 15 de julho de 2023 nos 184 municípios cearenses. O evento aconteceu no dia 28 de março com a participação dos Secretários Municipais, Presidentes e Secretários-Executivos do CMAS. A programação iniciou com a exposição do painel sobre a Importância do Controle Social da Política de Assistência Social no município, apresentado pela Sra. Irma Moroni, professora adjunto da Universidade Estadual do Ceará (UECE), coordenadora do Mestrado Acadêmico em Serviço Social, Trabalho e Questão Social (UECE), e coordenadora do Laboratório de Seguridade Social e Serviço Social – LASSOS (UECE). Dando continuidade, pela manhã ocorreu a explanação do painel sobre a Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos que foi conduzido pela Sra. Célia Melo, Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSUAS. No período da tarde, o conselheiro Sr. Cosme Costa e a secretária-executiva, Sra. Tereza Serra, ambos membros do Ceas apresentaram: a Discussão sobre a criação do Fórum Estadual dos Usuários (as) do Suas no Ceará e o Documento Orientador das Conferências de Assistência Social - 2023. Participaram dessa reunião descentralizada 433 pessoas.

SPS EM AÇÃO

Conforme a Lei Orgânica da Assistência Social – Loas em seu artigo 13, dentre as competências e atribuições dos Estados está a de realizar o monitoramento e avaliação no âmbito da Política de Assistência Social, bem como, assessorar os municípios para o seu desenvolvimento e o fortalecimento do SUAS. Assim, a SPS reafirma o seu compromisso por meio das coordenadorias da Gestão do Suas, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial em contribuir para o fortalecimento da política de assistência social no âmbito municipal.

GESTÃO DO SUAS

A Coordenadoria de Gestão do Suas CGSuas, com o propósito de assessorar tecnicamente os municípios do estado do Ceará tem como objetivo fortalecer o Sistema Único de Assistência Social – Suas no tocante a gestão e a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidades dos territórios georreferenciados. No trimestre analisado, as orientações aos municípios se deram de forma remota e presencial, com as seguintes ações:

– Seminário Sobre as Políticas Públicas Coordenadas pela Secretaria da Proteção Social e I Reunião Ampliada e Descentralizada Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará - CEAS :

A Coordenadoria de Gestão do Suas CGSuas coordenou a realização do Seminário e a Reunião Ampliada da Secretaria da Proteção Social – SPS, nos dias 27 e 28 de março de 2023. O Seminário Sobre as Políticas Públicas Coordenadas pela Secretaria da Proteção Social e I Reunião Ampliada e Descentralizada Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará – CEAS com os Conselhos Municipais de Assistência Social, que tiveram como objetivos: disseminar as políticas públicas coordenadas e executadas pela SPS; sensibilizar os gestores e conselheiros municipais quanto a importância do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS); e assessorar os conselheiros municipais na realização do processo conferencial da política de assistência social 2023. Para o referido evento, foram convidados os 184 municípios do estado do Ceará, obtendo uma participação de 834 (oitocentos e trinta e quatro) pessoas.

– Iniciado o processo de elaboração dos Planos do ano 2023 e Avaliação dos planos de 2022 das áreas da assistência social da SPS:

No mês de fevereiro do corrente ano, a equipe da Célula de Regulação e Educação Permanente no Suas, realizou reunião com todas as áreas da Secretaria da Proteção Social – SPS, com objetivo de repassar e orientar as equipes técnicas sobre o preenchimento dos instrumentais de:

– avaliação 2022 e planejamento 2023 do Plano Ação de Assistência Social e do Plano de Apoio Técnico e Educação Permanente.

– Reuniões mensais com as coordenadorias da Secretaria-Executiva da Proteção Social:

No dia 13 de março de 2023 ocorreu a I Reunião Integrada das Coordenadorias da Secretaria-Executiva da Proteção Social com a participação de 45 coordenadores e técnicos da Gestão do Suas, da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. As reuniões são periódicas e têm como objetivo socializar informações, avaliar, alinhar e planejar as ações desenvolvidas pelas áreas que realizam as ações de Assistência Social na SPS.

– Proposta de projeto de assessoria as equipes de referências municipais no trabalho social com os povos originários, quilombolas e comunidades tradicionais:

No mês de março iniciou a elaboração da minuta do projeto-piloto para se trabalhar com a temática dos grupos tradicionais na política de assistência social. As duas reuniões aconteceram no auditório da SPS e contou com colaboração e participação de todas as coordenadorias da Secretaria-Executiva de Proteção Social, sob coordenação da Coordenadoria de Gestão do SUAS. Durante as reuniões foram repassadas orientações gerais sobre os povos, sua história no território cearense, seus processos de demarcação e momentos de reflexão e debate sobre a temática. A proposta da minuta é de criação e forma de garantir a proteção social às famílias de grupos tradicionais, bem como, reforçar a importância do trabalho social com as famílias destes grupos, historicamente, invisibilizados. Inicialmente a discussão será com quatro categorias de grupos tradicionais específicos: Povos de terreiro, ciganos, comunidades quilombolas e povos indígenas. Um dos propósitos do projeto é qualificar o atendimento para que a assistência social chegue a todos e que o estado do Ceará seja referência de integração à população de povos e famílias tradicionais na rede socioassistencial.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE's) estão incluídos no Cadastro Único para Programas Sociais e autodefinem-se pertencentes a determinados grupos sociais e específico com organização territorial, política, linguística, sociocultural, econômica e/ou histórica própria. Diferenciam-se dos demais grupos pelo modo de vida, costumes e tradições próprias que perpassam de geração para geração. Assim, os GPTE's buscam espaço para efetivar direitos dentro da sociedade e garantir políticas públicas sem perder a identidade de seu povo. Segue o gráfico abaixo com as famílias GPTE's do estado do Ceará:

Planilha 01 – Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PAB
Indígenas	9.191	7.074
Ciganos	407	126
Quilombolas	5.986	4.277
Ribeirinhos	192	128
Extrativistas	252	216
Pescadores artesanais	10.958	7.680
Agricultores familiares	437.969	312.009
Assentados da Reforma Agrária	6.095	3.908
Acampados	237	181
Pessoas em situação de rua	7.370	6.275
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	448	246
Coletores de material reciclável	25.841	23.212
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	76	41
Famílias de presos do sistema carcerário	746	551
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	6.993	4.294
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	280	183
Total	513.041	370.401

Fonte: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/index.php?codigo=23&aM=0>

Os grupos de famílias de agricultores familiares, coletores de material reciclável e pescadores artesanais apresentam o maior número de famílias inseridas no Cadastro Único conforme registro no Relatório de Informações – RI v.4. Observou-se que existem no estado do Ceará, com referência ao mês de março de 2023, 437.969 famílias cadastradas como agricultores familiares, dessas, 312.009 são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil – PAB. Em segundo lugar estão as famílias de coletores de material reciclável com 25.841 famílias cadastradas e 23.212 beneficiárias do PAB. Os grupos de famílias de pescadores artesanais por sua vez ocupam o terceiro grupo mais numerosos no estado, somando 10.958 famílias cadastradas sendo 7.680 famílias beneficiárias do PAB. O total dessas famílias representam 92,57% de famílias beneficiadas do PAB.

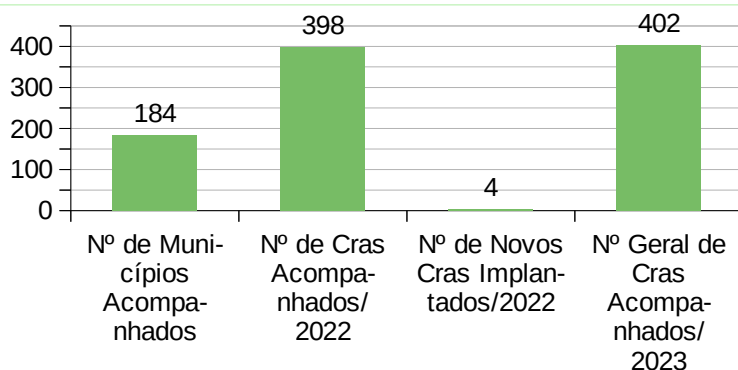
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Coordenadoria da Proteção Social Básica (CPSB) através da Célula de Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais (CASBS) e o seu Núcleo de Ações Socioassistenciais (Nasa), é responsável pelas ações de monitoramento aos 184 municípios do Ceará. Atualmente existem 402 equipamentos de Centro de Referência de Assistência Social – Cras que recebem monitoramento, visitas e apoio técnico de forma permanente com foco nos seguintes tópicos:

- Sistemáticamente, os gestores municipais e as equipes de referências da PSB são orientadas sobre as atribuições e procedimentos da função da Proteção Social Básica, com foco na gestão e operacionalização dos Centros de Referências de Assistência Social – Cras, dos Centros de Convivência e da Rede Socioassistencial;
- Pós pandemia e retomada, orientamos os gestores dos Cras a reorganizar a oferta dos serviços e benefícios, como respostas às demandas das famílias pelas provisões do SUAS, nos territórios;
- Atendimento presencial aos Prefeitos para assinatura do Pacto pelo Fortalecimento da Política de Assistência Social/SUAS/2022;
- Elaboramos e distribuimos material técnico, didático e portarias sobre a PSB e seus serviços, benefícios e programas; e
- Funcionamento adequado da rede de Cras;

Nessa área, informamos como destaque a mudança da coleta das informações no preenchimento do instrumental de monitoramento. Anteriormente em formato físico (papel) e atualmente formato digital, essa mudança buscou facilitar o registro das informações e tornar mais ágil. Com base nas informações registradas pelos municípios, temos a seguinte realidade:

GRÁFICO 01 – QUANTITATIVO DE CRAS – ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO



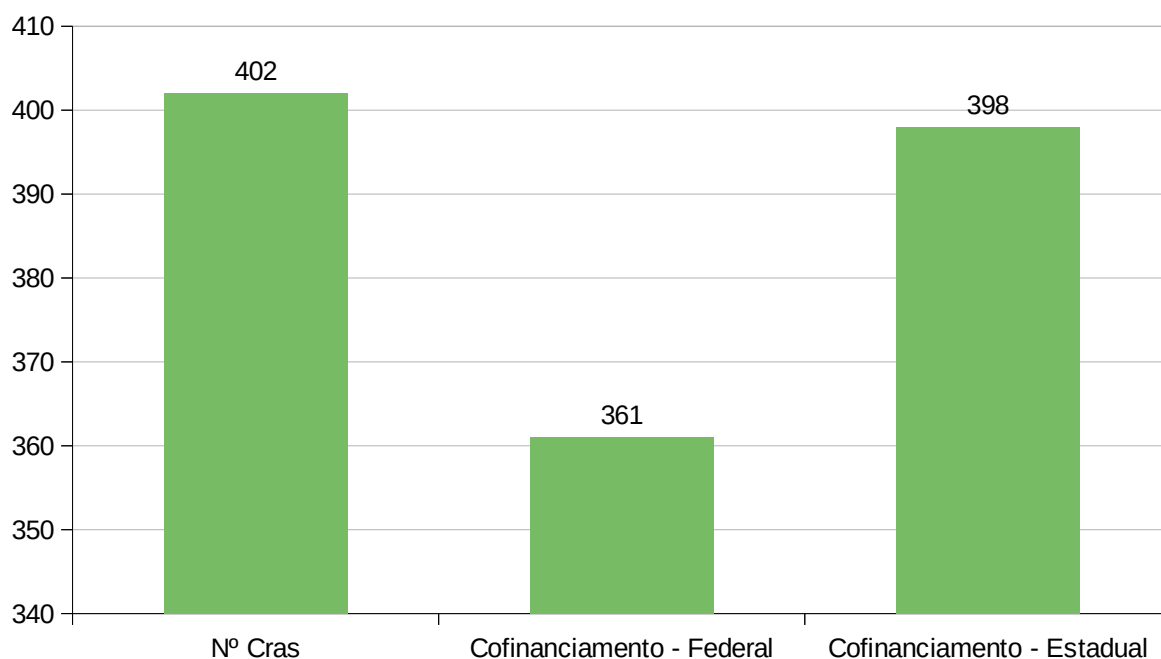
PLANILHA 02 – RECURSOS HUMANOS

Coordenador	Equipe de Nível Superior	Orientadores dos SCFV	Observação
402	Equipe completa – 257 Equipe Incompleta – 101 Não Responderam – 44	Criança de 0 a 6 anos: 762 profissionais; Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos: 1.119 profissionais; Adolescentes de 15 a 17 anos: 350 profissionais; Adulto de 18 a 59 anos: 1.476 profissionais; Idosos: 1.833 profissionais.	De acordo com o registro dos municípios, existem profissionais que acumulam a função de orientador mais de um grupo por ciclo de vida.

PLANILHA 03 – CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DOS CRAS

Nº de Cras	Situação do equipamento	Veículo para suporte das ações do equipamento	Equipamentos/ Materiais para o desenvolvimento das atividades
402	Cras com condições adequadas – 287; Cras sem condições adequadas – 71 Cras sem registro da informação – 44	Veículos próprios do Cras – 161; Veículo Compartilhados com outros – 196 Cras sem registro da informação – 45	Equipamentos e Materiais Suficiente – 262; Equipamento e Materiais Insuficiente – 96; Cras sem registro da informação – 44

Gráfico 02 – Cofinanciamento dos Cras – PAIF



Em relação ao cofinanciamento Estadual 99% dos Cras estão recebendo recursos, enquanto o Cofinanciamento

Federal são 89% dos equipamentos.

PLANILHA 04 – COMUNIDADES TRADICIONAIS

Nº de Cras	Nº de Municípios com Comunidades Tradicionais	Nº de Cras com atendimento às Comunidades Tradicionais	Tipos de Comunidade
402	93	142	Quilombola, Indígena, Pescadora, Cigana, Marisqueira, Ribeirinha, Assentamento de Reforma Agrária, Catadores de Material Reciclado, Povo de Terreiro, Agricultura Familiar, Artesão, Acampamento, Rezador/Curador e Migrante.

CARTEIRA DO IDOSO



Na perspectiva de contribuir para a promoção da autonomia, integração e participação da pessoa idosa na sociedade e fortalecer seus vínculos familiares, a carteira da Pessoa Idosa está prevista no art. 40 do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 14.423/22) que é uma das formas de comprovação de renda dos(as) pessoas idosos(as) para que estes possam fazer uso do transporte interestadual de forma gratuita (duas vagas por veículo) ou ter acesso ao desconto de 50% no valor da passagem. A Carteira da Pessoa Idosa é regulamentada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e a responsabilidade institucional de garantir a emissão do documento é das secretarias estaduais, distrital ou municipais de assistência social ou congêneres.

Para se ter direito à Carteira da Pessoa Idosa é preciso ter:

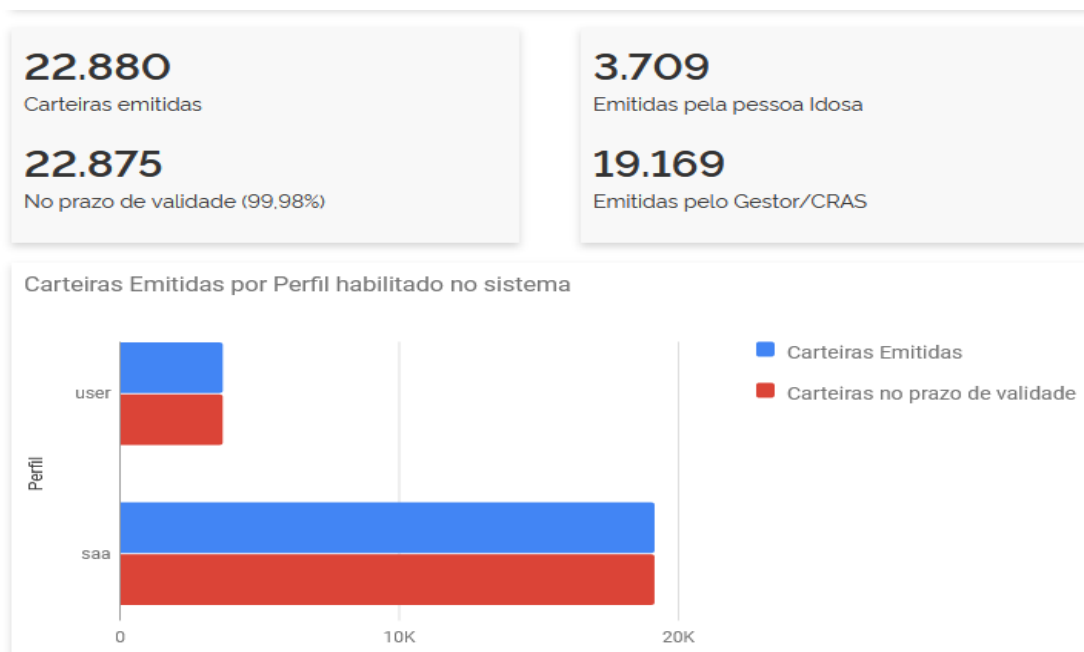
- a) idade igual ou superior a 60 anos;
- b) renda individual menor ou igual a 2 (dois) salários-mínimos; e
- c) inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal.

Em 2020, com o objetivo de promover transformação digital, o Governo Federal lançou a **Estratégia de Governo Digital** e o sistema de emissão da Carteira da Pessoa Idosa foi uma das ações do Ministério da Cidadania(MC) contempladas pela Estratégia Digital. A inserção da Carteira da Pessoa Idosa na Estratégia de Governo Digital inovou nos procedimentos adotados para emissão da carteira, que foram pactuados na Comissão Intergestora Tripartite (CIT) e consolidados na Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2021, que definiu a chamada Carteira da Pessoa Idosa Digital ou **Carteira do Idoso Digital**. A principal mudança é que a partir do novo sistema o documento poderá ser emitido em formato digital e o próprio cidadão poderá gerar sua Carteira e apresentá-la de forma digital no celular e assim, a impressão do documento e o deslocamento até uma unidade da assistência social responsável pela emissão, não será

mais obrigatória.

Contudo, o novo sistema continuará permitindo que os profissionais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) viabilizem o acesso das pessoas idosas à Carteira como informa o Decreto nº 9.921, de 18 de julho de 2019, que prevê que a responsabilidade pela emissão desse documento permanecerá sendo das secretarias estaduais, distrital ou municipais de assistência social ou congêneres. Caso o cidadão ou cidadã não consiga emitir a Carteira da Pessoa Idosa, poderá contar com as unidades da assistência social para garantir a emissão, já que, as mudanças realizadas em nenhuma hipótese poderão representar exclusão ou dificultar o acesso ao direito à gratuidade do transporte interestadual por meio da Carteira da Pessoa Idosa. Os procedimentos para emissão, informações, esclarecimento de dúvidas ou auxílio no processo de emissão pelo próprio cidadão devem ser realizados preferencialmente nos Centros de Referência da Assistência Social (Cras).

Gráfico 03 – Carteiras Emitidas



Fonte: <https://carteiraidoso.cidadania.gov.br/>

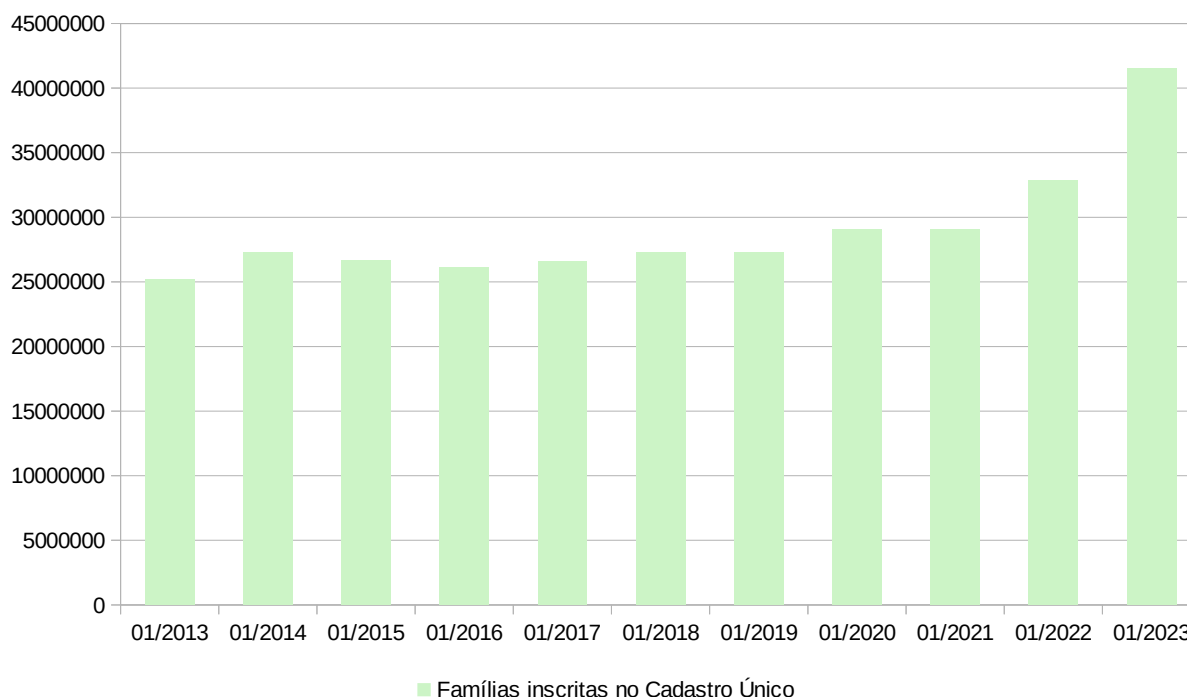
No gráfico apresentado, o órgão gestor e o Cras são os maiores responsáveis pela emissão do documento, fator de destaque que aponta a importância da função da equipe de referência e o trabalho social no âmbito do Suas para o atendimento às famílias vulneráveis e risco social existente no território.

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS



Instituído através do Decreto nº 9.364/2001, o Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico obteve várias alterações por meio de Decreto nº 6.135/2007, Portaria nº 376/2008 e por último através do Decreto nº 11.016/2022 conforme necessárias adequações dos programas, projetos, serviços e benefícios que utilizam os dados registrados no banco de dados. Ao analisar o período de 2013 à 2023¹ atenta – se a crescente inserção de famílias em situação de vulnerabilidade social tanto no Brasil como no estado Ceará, conforme gráficos a seguir:

Gráfico 04 – Família Inseridas no CadÚnico – Brasil

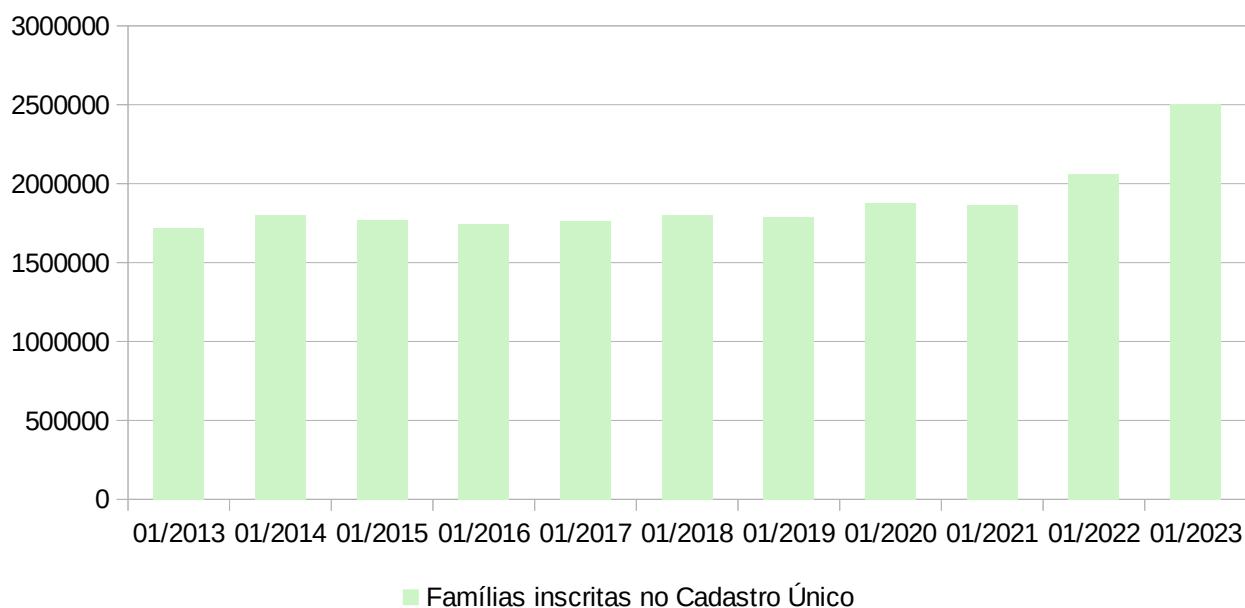


Em janeiro de 2013, 25.721.131 famílias estavam cadastradas no CadÚnico e verificou-se que no mesmo

¹ Mês de Janeiro de cada ano analisado.

período do ano de 2023 foram 41.519.690 famílias. Salienta-se que em 10 anos ocorreu um acréscimo de 16.347.559 famílias que apresentavam alguma situação de vulnerabilidade social e esse dado representa um aumento de 65%.

Gráfico 05 – Família Inseridas no CadÚnico – Ceará



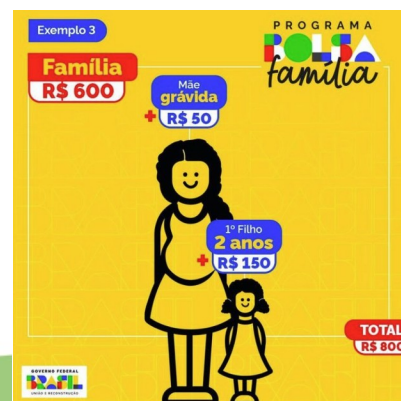
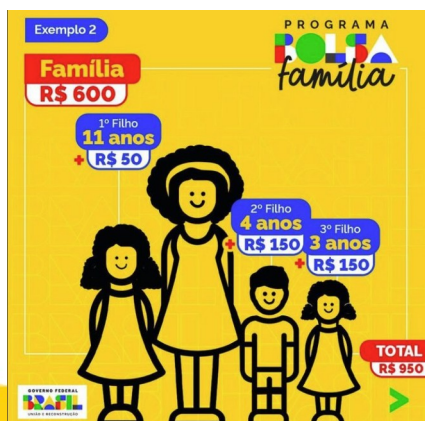
Um total de 1.720.617 famílias estavam inseridas no CadÚnico no mês de janeiro de 2013 e no mesmo período no ano de 2023, contava-se com 2.506.217 ocorrendo um crescimento de 785.600 famílias representando 49%. Observa-se, portanto, que no período de 10 anos, o estado do Ceará acompanhou a tendência do Brasil no acréscimo de famílias, que apresentavam alguma situação de vulnerabilidade social. Destaca-se ainda na observação dos Gráficos (01 – Família Inseridas no CadÚnico/ Brasil e 02 – Família Inseridas no CadÚnico/Ceará), que em ambas as análises verifica-se um crescimento maior na situação de vulnerabilidade a partir do ano 2020. Esse fator está condicionado ao surgimento da pandemia de Covid-19, com destaque ao período de janeiro de 2023 que correspondeu a 41.519.690 famílias inseridas no Brasil enquanto que no estado do Ceará o acréscimo representou 2.506.217 famílias.

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA



Através da Medida Provisória Nº 1.164 de 02 de março de 2023, foi instituído o Programa Bolsa Família em substituição do Programa Auxílio Brasil. Conforme estabelece o decreto, a transição entre os programas ocorrerá de forma gradual e progressiva para a implementação da universalização da renda básica de cidadania. O Programa Bolsa Família é uma transferência de renda direta e condicionada para as famílias inscritas no CadÚnico cuja renda familiar per capita mensal seja igual ou inferior a R\$ 218,00. Todas as famílias, elegíveis para receber a transferência de renda, são beneficiadas com o valor mínimo de R\$ 600,00 conforme a composição familiar desde que atendam os critérios previstos na medida provisória. Conforme registro no Relatório de Informações – RI v.4., com referência ao mês de março 2022, o estado do Ceará possui 1.489.434 famílias beneficiadas pelo programa e no Brasil há 21.194.184 famílias.

Para melhor compreensão do novo processo, segue como exemplo de pagamento às famílias, a ilustração abaixo:



PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS / CRIANÇA FELIZ



O Programa Criança Feliz é uma importante ferramenta para que famílias com crianças, entre zero e seis anos, ofereçam a seus componentes familiares meios para promover seu desenvolvimento integral. O programa é uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância e traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. No trimestre analisado foram realizadas as seguintes ações: Monitoramento dos Planos Municipais Intersetoriais da Primeira Infância – PMPI, destinados aos 184 municípios porém esse monitoramento ocorreu em 18 municípios com público-alvo dos membros dos comitês municipais da Primeira Infância e equipes de referência do Programa Criança Feliz – PCF; Live de 21 de março – Dia Mundial da Infância, que teve como objetivo debater e conscientizar sobre os direitos das crianças. O público presente na live foram as equipes municipais do Programa Criança Feliz – PCF, e por fim a Capacitação em parceria com PROMUNDO que capacitou profissionais, que atuam com o público de crianças, pré-adolescentes, adolescentes e jovens residentes nos territórios da grande Fortaleza, na metodologia da Tecnologia Social de Melhor Infância e Juventude Presente. A capacitação foi destinada para profissionais servidores (gestores e técnicos) atuantes diretamente com usuários de Cras, Creas, ONGs, OSCs.

O programa está presente nos 184 municípios cearenses com o atendimento de:

- Famílias Beneficiadas: 40.540;
- Crianças 0 – 36 meses: 38.465;
- Crianças 36 – 72 meses (BPC): 290;
- Gestantes: 3.531; e
- Visitas realizadas: 154.533

VALE GÁS SOCIAL



Instituído através da Lei nº 17.699 de 14 de setembro de 2021, o Vale-gás Social torna-se política pública permanente para beneficiar famílias bem como entidades da sociedade civil que executam programas e projetos sociais na oferta de alimentação como refeições ou entrega de marmita às famílias em situação de vulnerabilidades e riscos sociais. A aquisição, distribuição e recarga do botijão de 13 kg é realizado nos 184 municípios do estado através das distribuidoras existentes em cada território.

Na planilha a seguir, constata-se a evolução do atendimento do Vale-gás Social desde de sua implantação:

PLANILHA 02 – SERIE HISTÓRICA VALE GÁS				
ANO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	ENTIDADES	VALOR DO TICKET	VALOR TOTAL
2020	245.966	0	50,00	R\$ 12.298.300,00
2021 – 1º SEMESTRE	255.577	0	69,00	R\$ 17.634.813,00
2021 – 2º SEMESTRE	200.967	292	92,39	R\$ 18.594.319,01
2022 - MARÇO	209.860	268	106,47	R\$ 22.372.328,16
2022 - JULHO	210.546	268	103,20	R\$ 21.756.004,80
2022 - NOVEMBRO	200.520	310	99,72	R\$ 20.026.767,60
2023 - MARÇO	200.282	358	96,50	R\$ 19.327.571,00
TOTAL	1.523.718	1.496	-	R\$ 132.010.104,00

Fonte: Secretaria-Executiva da Infância, Família e Combate à Fome

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Proteção Social Especial de Média Complexidade

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi é o principal serviço executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – Creas. No trimestre analisado foram realizados os seguintes registros:

PLANILHA 03: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - (PAEFI)

SERVIÇO DESCRIÇÃO	MESES		
	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023
Capacidade de Atendimento	6.150	6.150	6.150
Nº de Famílias Atendidas no PAEFI	6.630	6.788	6.731
Nº de Famílias Inseridas em Acompanhamento PAEFI	354	450	484
Nº de Famílias em Acompanhamento PAEFI	11.191	11.101	11.667
Nº de atendimentos Técnicos Individuais Presenciais	4.419	*	*
Nº de atendimentos Técnicos Individuais Remotos	2.404	*	*
Nº de atendimentos Técnicos em Grupo	150	251	244
Nº de Visitas Domiciliares Realizadas	2.780	3.563	3.481
Nº de Visitas Institucionais Realizadas	748	866	1.045
Nº de Encaminhamentos Realizados	1.081	1.317	1.297
Nº de Pessoas em Situação de Rua Atendidas no PAEFI (na ausência de Centro Pop)	135	154	188
Nº de Migrantes em Situação de Rua Atendidas PAEFI	69	61	48
Nº de Pessoas em Situação de Rua com Retorno à Família ou Comunidade	15	25	07
Nº de Famílias com Crianças e/ou Adolescentes em Acolhimento Institucional Acompanhadas pelo PAEFI	253	287	310
Nº de Famílias com Adolescentes e/ou Jovens em Cumprimento de MSE com Restrição ou Privação de Liberdade com Acompanhamento pelo PAEFI	76	98	104
Nº de Famílias com Adolescentes e/ou Jovens EGRESSOS das MSE's em Meio Fechado Acompanhadas pelo PAEFI	68	57	51
TOTAL	36.523	31.168	31.807

Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE/ Célula de Atenção à Média Complexidade – CAMC

Obs.: A contabilidade dos Números de Atendimentos Técnicos Individuais Presenciais e Remoto foi unificado a partir do mês de Janeiro/2023.

Creas Regionais

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, desenvolve as atividades regionalizadas e tem sede em Fortaleza e Barbalha. No mês de fevereiro de 2023 a Secretaria de Proteção Social – SPS inaugurou mais um equipamento de Creas Regional, com sede na cidade de Iracema e os municípios vinculados são: Ererê, Palhano, Potiretama, Quixeré e São João do Jaguaribe para a cobertura dos serviços da média complexidade da região.

Conforme planilha a seguir, seguem as atividades realizadas, nos Creas Regionais I, II e III:

PLANILHA 04 – ATIVIDADES REALIZADAS		
ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO
Nº de atendimentos técnicos individuais (PRESENCIAIS e REMOTOS)	202	278
Nº de atendimentos técnicos em Grupo	0	0
Nº de VISITAS DOMICILIARES realizadas	45	187
Nº de visitas INSTITUCIONAIS realizadas	45	57
Nº de ENCAMINHAMENTOS realizados	43	28
Nº de reuniões com o SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DE DIREITOS – SGD	55	43
TOTAL	390	593

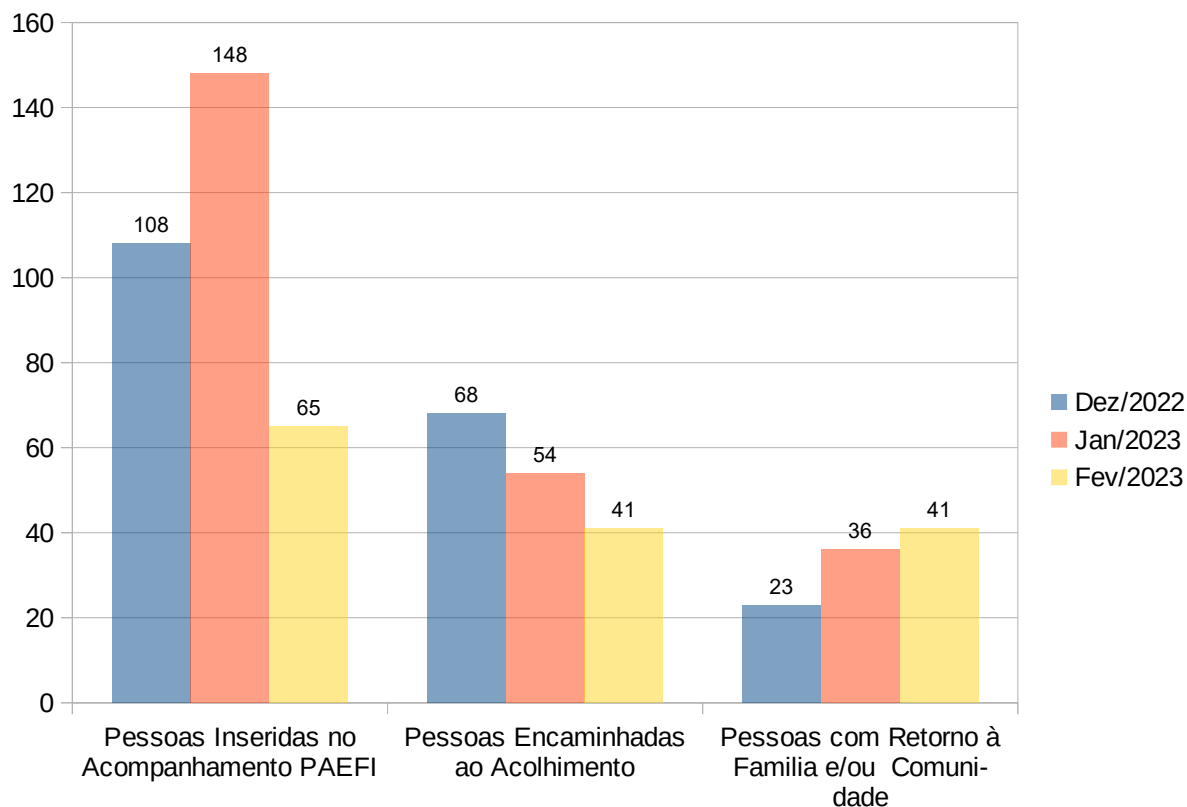
Fonte: Coordenadoria de Proteção Social Especial – CPSE/ Célula de Atenção à Média Complexidade – CAMC

Centro POP

Equipamento público destinado para o atendimento especializado à população em situação de rua que oferta atendimentos individuais e coletivos. No estado do Ceará contamos com 09 Centros de Referência Especializados para Pessoas em Situação de Rua – Centros Pop's. Os principais serviços do equipamento são: Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e a Abordagem Social e estes devem proporcionar aos usuários o fortalecimento da autonomia e viabilizar o acesso aos direitos sociais.

No período analisado observa-se a variação de alguns atendimentos que são realizados pelo equipamento, conforme exposto na figura 01:

Figura 01 - Atendimentos



Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é responsável pelos serviços que garantem a proteção integral às famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça. Com destaque nesta área pontuamos as seguintes ações: parceria com o Corpo de Bombeiros para ministrar curso de primeiros socorros como foco de capacitar a equipe que trabalha no Abrigo Estadual de Idosos; colônia de férias realizada pelo Abrigo Tia Júlia, com atividade de passeios em praças, cinemas, zoológico, Museu de Artes e Som, Estação das Artes e Beira – Mar; Oficina sobre Legislação do SUAS e a participação no evento sobre Paternidade e Masculinidade Responsável, promovido pela Equipe da SPS do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz. A oferta dos serviços de acolhimento atende integralmente 318 pessoas em situação de violação de direitos e vínculos familiares rompidos, nos equipamentos listados a seguir:

08 Abrigos Institucionais para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza;

04 Abrigos Institucionais Regionalizados para Crianças e Adolescentes, sediados nos municípios de: Jaguaruana, Itaitinga, Caririçu e Ararendá;

01 Abrigo Institucional para Idosos, no município de Fortaleza;

01 Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar; e

06 Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza.

Nas Unidades de Acolhimento Estadual o trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários ocorreu de forma remota e presencial com visitas agendadas, com todas as medidas de segurança estabelecidas em portarias. No período de janeiro e fevereiro de 2023 totalizaram: 03 crianças/adolescentes adotados; 15 crianças/adolescentes em retorno familiar e 07 mulheres em situação de violência e seus filhos que retornaram à família; 01 jovem reinserido na comunidade por maioridade civil e 02 mulheres em situação de violência doméstica/familiar e seus filhos foram reinseridos na comunidade. As ações de autonomia e profissionalização dos acolhidos foram desenvolvidas com a inserção no mercado de trabalho de 8 acolhidos, possibilitando o desenvolvimento profissional, educacional e a inclusão social.

A equipe técnica da Célula de Proteção Social Especial de Alta Complexidade realizou, no período analisado, 40 reuniões técnicas presenciais e 09 reuniões remotas junto aos municípios cearenses.

Este espaço destina-se à divulgação de boas práticas realizadas pelos municípios cearenses no tocante aos serviços, programas e projetos da política de assistência social. Para participar, basta encaminhar um breve relato da ação para o e-mail vigilanciasocial@sps.ce.gov.br, o qual deve vir acompanhado do nome e função do representante do município.

MEU MUNICÍPIO NO BOLETIM DA VIGILÂNCIA

BEBERIBE

“O Pacto de Aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social, lançado pelo Governo do Estado do Ceará, propiciou aos municípios cearenses uma maior valorização da Política de Assistência Social. Beberibe foi duas vezes laureado com o Prêmio Referência Social, por meio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Sabino Antônio de Moraes, localizado no sertão beberibense, em Serra do Félix, em 2021, no 25º lugar e, em 2022, na 10ª colocação, recebendo incentivo financeiro nas duas oportunidades.



“O Prêmio Referência Social é um incentivo não só financeiro, mas um ato importante para os gestores e profissionais do SUAS, uma vez que é a possibilidade de reconhecimento do trabalho desempenhado diante da Política de Assistência Social Municipal, onde a prioridade é a defesa e a garantia dos direitos dos usuários que dela necessitam, principalmente, no período da pandemia do COVID-19, onde nunca paramos de atender e realizar concessões de benefícios. O CRAS Sertão Sabino Antônio de Moraes tem sua atuação realizada por meio de várias itinerâncias, uma forma eficiente de chegar às localidades mais longínquas. Para isso, disponibiliza equipe completa, com funcionamento dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e idosos, Programa Criança Feliz, grupos de PAIF, entre outros. O valor recebido do incentivo foi utilizado, exclusivamente, no CRAS Sertão Sabino Antônio de Moraes. Com o montante, foi adquirido, em 2022, bens permanentes como notebook, computadores, ar-condicionado, retroprojetor, caixa de som, microfone, bebedouro, freezer, entre outros, visando uma melhor oferta dos serviços aos usuários e qualidade para os profissionais desempenharem seu papel. Com o segundo recurso reformaremos e climatizar o auditório do CRAS, objetivando melhorar as atividades coletivas com maior conforto para todos. Atualmente, encontra-se em processo licitatório. Todo o processo de utilização do recurso foi construído de forma coletiva com a equipe do CRAS e construído Plano de Aplicação do Recurso apresentando ao Conselho Municipal de Assistência Social. O trabalho no SUAS é realizado por várias mãos: gestão, coordenadores e profissionais do SUAS de níveis fundamental, médio e superior, pois a doação é diária para desempenhar, da melhor maneira, os atendimentos e seus registros no prontuário SUAS eletrônico, que a partir do registro fiel das informações podemos verificar o nosso trabalho e conquistar a premiação por duas vezes.”

*Luciana de Lima Nascimento
Secretária de Assistência Social e Cidadania*



IGUATU

“A Lei estadual n.º 17.676, de 24 de setembro de 2021, institui a premiação de incentivo ao aprimoramento da Política de Assistência social no Ceará. A premiação em questão tem como objetivo incentivar o aprimoramento dos serviços desenvolvidos nos CRAS. Em 2021 o município de Iguatu foi reconhecido pelo bom desempenho na oferta de serviços socioassistenciais, com a premiação para o CRAS Santo Antônio, atualmente denominado CRAS Idamá Lima Pereira, alcançando a 2.ª colocação. O referido CRAS também foi reconhecido pelo desempenho na premiação do ano 2022, ficando na 6ª colocação. O prêmio referente ao ano 2021 fora no valor de R\$150.000,00. Destacamos que foi incorporado ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de 2022 na perspectiva de fortalecer os serviços desenvolvidos através do CRAS Idamá Lima Pereira. No que se refere à destinação dos recursos, o planejamento foi realizado de forma coletiva, considerando as sugestões da equipe de referência do referido CRAS, sendo o investimento direcionado ao cofinanciamento da reforma de toda estrutura física; ampliação do número de salas; climatização de salas de atendimento; sala de técnicos; auditório; brinquedoteca, dentre outros espaços; como também, aquisição de mobiliários, incluindo móveis projetados; eletrodomésticos; kit multimídia, dentre outros. Destaca-se que a nova estrutura do CRAS contou também com uma expressiva contrapartida financeira do município, incluindo incentivo financeiro para equipe, através de gratificação por trabalho executado. Em referência ao prêmio do ano 2022, o valor encontra-se incorporado ao orçamento de 2023, porém, ainda não foi executado, estando em processo de planejamento orçamentário.”

Pablo Mychel Neves da Silva
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania

ANTES



DEPOIS



EXPEDIENTE

Secretaria da Proteção Social – SPS

**Onélia Maria
Moreira Leite de Santana**
Secretária Titular

Paulo Rogério Santos Guedes
Secretário Executivo de Proteção Social

**Célia Maria de Souza
Melo Lima**
Coordenadora de Gestão do
Sistema Único de Assistência
Social - CGSuas

Cândida Fontenele
Orientadora da Célula de
Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica:
Ana Milana Cosmo Lúcio
Augusto César Oliveira
Cláudia Macambira
Eileen Holanda
Emilênia de Carvalho Lima
Messias Douglas
Silvana Matos